



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

LEI Nº 3.435, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Dá denominação a praça localizada no quarteirão formado pela Avenida Lupicínio Rodrigues, Rua Ver. Valdir Rodrigues Soares e Rua Quarenta e Nove no Bairro Santa Rita, Loteamento Cohab.

HENRIQUE TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

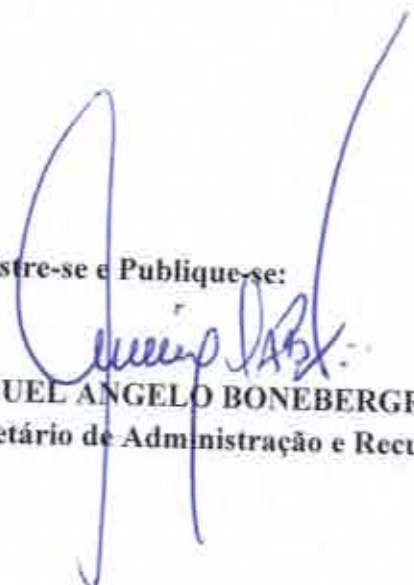
LEI:

Art. 1º A praça localizada no quarteirão formado pela Avenida Lupicínio Rodrigues, Rua Vereador Valdir Rodrigues Soares e Rua Quarenta e Nove, no Bairro Santa Rita, Loteamento Cohab, neste Município, passa a ter a seguinte denominação: "JOAQUIM SOARES DE BARROS".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 13 de setembro de 2016.

Registre-se e Publique-se:


MIGUEL ANGELO BONEBERGR FARIA

Secretário de Administração e Recursos Humanos em Substituição


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

